



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210175/202106**

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, com sede na TRAVESSA BELEM, 768, representado por GELSON LUIZ DILL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DOS ANJOS E BATISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.453.861/0001-47, com sede na Av. orival prazers 137, jd planalto, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por WELINGTON BATISTA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 196.087,25 (cento e noventa e seis mil, oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua comprovação 09/09/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 09 de Setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
CNPJ(MF) 10.221.786/0001-20  
CONTRATANTE

DOS ANJOS E BATISTA LTDA  
CNPJ 34.453.861/0001-47  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**TRAVESSA BELÉM, 768, JD EUROPA**